誓約書（ポルトガル語）

Termos de responsabilidade e consentimento

Para utilizar o Jido kurabu, respeitarei os termos abaixo.

1. Nos formulários de inscrição e atestados que irei apresentar não há fatos que contradiz com a verdade.
2. Efetuarei sem falta o pagamento dos valores estabelecidos até à data estipulada.
3. Quando estiver em casa em condições de cuidar da criança por motivo de desligamento do trabalho, vou apresentar o formulário de descanso por um período determinado ou o cancelamento do Jido kurabu. Se não precisar mais do Jido kurabu vou fazer o cancelamento.
4. Levarei e buscarei sempre a criança dentro do horário de funcionamento.
5. O trajeto até chegar ao Jido kurabu e no trajeto do Jido kurabu até chegar em casa, tudo que se relacione à criança estará sob minha responsabilidade. Orientarei o suficiente em relação ao trajeto que deverá ser feito da escola ao Jidou kurabu. Também não deixarei a criança retornar ao Jidou kurabu uma vez que tenha saído por motivos de aulas particulares e cursos.
6. Caso alterar os dias de frequência, comunicarei o orientador do Jido kurabu e não deixarei a criança faltar sem avisos. Quando faltar a escola, entrarei em contato com a escola e o Jidou kurabu (comunicarei os dois).
7. Caso a criança que ingressou ao Jidou Kurabu contrair alguma doença contagiosa como influenza, corona ou outros, permitirei que ela volte a frequentar somente após estar totalmente recuperada. Também, caso ocorra epidemia de doenças contagiosas e o municipío decidir fechar temporariamente o estabelecimento, concordarei com o que for decidido.
8. Quando a criança adoecer, acidentar ou em casos de calamidades, irei buscá-la.
9. Obedecerei as regras do Jido kurabu, colaborarei para o bom funcionamento e acatarei as instruções do orientador.
10. Estou ciente e de acordo com os ítens abaixo:

①Quanto as criança que necessitam de cuidados especiais , deve-se aguardar até que a estrutura de acolhimento esteja preparada para utilizarem o Jido kurabu.

②Caso a criança cause intencionalmente danos a outras crianças ou funcionários de apoio e não haja melhora mesmo após advertência, será considerado que o atendimento no Jido kurabu e inviável poderá haver restrições para utilizar o Jido kurabu.

③Se os responsáveis atrasarem repetidamente para buscar a criança após o horário de funcionamento , a matricula será cancelada.

④ É obrigatório verificar todas as informações divulgadas pelo aplicativo ´Anshin Denshobato`.

⑤Por se tratar de uma vida de grupo, não e possível designar um funcionário exclusivo para cada criança.